



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 488 maio/2023  
Resoluções Ns.º 279 e 291/2023  
(PREG/UFPI)

Teresina, 5 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

RESOLUÇÃO CAMEN/PREG/UFPI Nº 279, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta as normas sobre alteração de projeto pedagógico de curso.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), EM EXERCÍCIO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara, em reunião do dia 18/04/2023 e, considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 011/84-CEPEX, de 10 de outubro de 1984, e alterado pela Resolução Nº 101/05-CEPEX, de 17 de junho de 2005;

- o Processo Nº 23111.016049/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração, do projeto pedagógico do Curso de **MATEMÁTICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)**, do Centro de Ciências da Natureza - **CCN**, do Câmpus Ministro Petrônio Portella - **CMPP**, desta Universidade, consoante informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art 4º do Decreto 10.139/2019.

Teresina, 19 de abril de 2023.

Prof. Eliesé Idalino Rodrigues  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFPI em exercício  
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS**



### 1 – IDENTIFICAÇÃO

**Departamento:** Coordenação do Curso de Letras Libras

**Disciplina:** Língua Brasileira de Sinais - Libras

**Código:** LIBRAS010

**Carga Horária:** 60 h

**Créditos:** 2.2.0

**Período Letivo:**

### 2 – EMENTA

Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS: Conceituação. História da educação dos surdos. Abordagens educacionais. Legislação. Identidades e cultura da comunidade surda. Aspectos Linguísticos da Libras e o uso da língua. Pedagogia surda.

### 8 – BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FELIPE, T. A.. **Libras em contexto:** curso básico: livro do estudante. 8ed. Rio de Janeiro: Walprint, 2007.

GESSER, A. **LIBRAS?: Que língua é essa?** : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Colab.). **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira.** 2 ed. São Paulo: USP, 2001.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.

QUADROS, R. M.; PERLIN, G. (org.). **Estudos surdos II.** Petrópolis, RJ: Arara azul, 2007.

QUADROS, R. M. **Tradutor e interprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: SEESP, 2004.

SKLIAR, Carlos de (org). **A surdez:** Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
<b>Nome:</b> Algoritmos e Programação	<b>Código:</b> DC/CCN012	<b>Tipo:</b> Optativa	<b>Departamento de Computação</b> DC/CCN
<b>Créditos:</b> 2.2.0	<b>Carga Horária:</b> 60h	<b>Pré-requisito(s):</b> DIE0014 – Introdução a Computação	
<b>EMENTA:</b> Sistemas computacionais: hardware e software; Internet e crimes informáticos; Algoritmos: estruturas sequenciais, de seleção e repetição; Tipos estruturados básicos: vetores e matrizes; Funções; Conceitos sobre tipos abstratos de dados; Estruturas de dados estáticas e dinâmicas; Algoritmos de pesquisa e de ordenação; Implementação dos algoritmos: emprego de linguagem de programação.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PEREIRA, Silvio do L. Algoritmos e Lógica de Programação em C: uma Abordagem Didática. São Paulo: Érica, 2010.</li> <li>• HOLLOWAY, James Paul. Introdução a programação para engenharia: resolvendo problemas com algoritmos. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 339p.</li> <li>• BACKES, André. Linguagem C: Completa e Descomplicada. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012.</li> </ul>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MIZRAHI, Victorine Viviane. Treinamento em linguagem C. São Paulo: Pearson Education, 2008.</li> <li>• ASCENCIO, Ana F. G.; CAMPOS, Edilene A. V. de. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. 2ª Ed. São Paulo: Pearson, 2002.</li> <li>• LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à Programação: 500 algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.</li> <li>• MOKARZEL, Fabio C. Introdução à Ciência da Computação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</li> <li>• CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.</li> <li>• MANZANO, Jose Augusto Navarro Garcia. Estudo dirigido de linguagem C. 9ed. São Paulo: Erica, 2006. 214p.</li> </ul>			



COMPONENTE CURRICULAR			UNIDADE RESPONSÁVEL:
<b>Nome:</b> Inglês Técnico e Científico	<b>Código:</b> CLE0187	<b>Tipo:</b> Optativa	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESTRANGEIRAS/CCHL
<b>Créditos:</b> 4.0.0	<b>Carga Horária:</b> 60h	<b>Pré-requisito(s):</b> não tem	
<b>EMENTA:</b> Estratégias de Leitura. Termos Técnicos na área de Física e áreas afins. Tradução de Textos Científicos e Técnicos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
1- ARAÚJO, Antonia Dilamar; SAMPAIO, Santilha. (Orgs.). Inglês Instrumental: caminhos para leitura. Teresina: Alínea Publicações, 2002.			
2- EVARISTO, Socorro. et al. Inglês instrumental: estratégias de leitura. Teresina: Haley S. A. Gráfica e Editora, 1996.			
3- GADELHA, Isabel Maria Brasil. Inglês instrumental: leitura, conscientização e prática. Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2000.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
1-LAPKOSKI, Graziella Araújo de Oliveira. Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em			
2-língua inglesa. Curitiba: IBPEX, 2011. (Língua inglesa em foco).			
3- LINS, Luis Márcio Araújo. Inglês instrumental: estratégias de leitura e compreensão textual. Olinda: Livro Rápido, 2010.			





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

RESOLUÇÃO CAMEN/PREG/UFPI Nº 291, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta as normas sobre ratificação de decisão *ad referendum* na RESOLUÇÃO CAMEN/PREG/UFPI Nº 267, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara, em reunião do dia 18/04/2023 e, considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 011/84-CEPEX, de 10 de outubro de 1984, e alterado pela Resolução Nº 101/05-CEPEX, de 17 de junho de 2005;

- o Processo Nº 23111.000756/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a **Resolução CAMEN/PREG/UFPI Nº 267, de 18 de janeiro de 2023**, que autorizou a alteração do projeto pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – PARFOR/UFPI, localidades: Batalha, Miguel Alves, Castelo do Piauí e Pedro II**, desta Universidade, consoante processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art 4º do Decreto 10.139/2019.

Teresina, 20 de abril de 2023.

  
Prof. Eliesé Idalino Rodrigues

Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFPI em exercício  
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação em exercício